



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3314, de 04 de março de 2022.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Gleziá Tamanini Manenti**, efetiva, no cargo de Professor MaPA II -1, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, no Assessoramento Escolas localizadas no Campo - SEMED, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Localizar provisoriamente a servidora **Gleziá Tamanini Manenti**, Estatutária, Prof. Docente I, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, no Assessoramento Escolas localizadas no Campo - SEMED, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) 04 de março de 2022.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 04/03/2022.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

ESTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 04 / 03 / 2022


Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 04 / 03 / 2022
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo